



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº1503 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera os relatórios das receitas e despesas que compõem o Plano Plurianual 2022/2025 da Lei Municipal 1460, de 30 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica alterado os anexos das receitas e despesas da Lei Municipal nº 1460, de 30 de setembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 em conformidade com os anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 15 de Dezembro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa  
Prefeita

#### PUBLICAÇÃO

Em: 21 / 12 / 2022

Órgão: Print Oficial

Edição: 1827

Visto: Manoely Maronde

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA